



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE REVOGAÇÃO

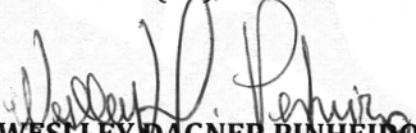
PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.11.10.1-PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE

O Senhor Secretário de Infraestrutura e Transportes do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico, considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, tendo em vista que se faz necessária a alteração no termo de referência para melhor atendimento à supremacia do interesse público, **RESOLVE REVOGAR** o Pregão Eletrônico, em conformidade com o Art. 49 da Lei 8666/93.

Não obstante, deve ficar ressaltado que, no caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração. Desse modo, pelas razões já expostas e considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula 473 do STF, fica revogada a presente licitação.

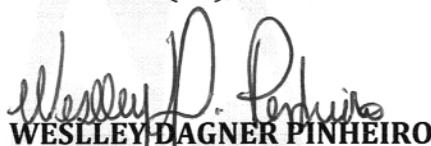
Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 14 de dezembro de 2022.


WESLEY DAGNER PINHEIRO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, TORNA PÚBLICA, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **2022.11.10.1-PE**, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TENDO COMO OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI Nº 8.666/93. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "C."

Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 14 de dezembro de 2022.



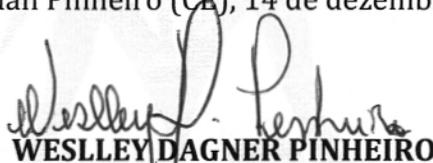
WESLEY DAGNER PINHEIRO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, CERTIFICA, QUE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO Nº 2022.11.10.1-PE, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO E AFINS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.**, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 14 de dezembro de 2022.



WESLEY DAGNER PINHEIRO

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES